

PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 145, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a [PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1508, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União na data de 06 de outubro de 2023, Seção 2, página 29](#), conforme processo nº [23411.018582/2023-49](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº [08/2023-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Irati e a empresa **GGH ASCENSORES LTDA**, CNPJ **29.081.505/0001-00**:

I - Designar o servidor Mário André Camargo Torres, SIAPE nº 2102646, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor Rafael de Jesus Pereira de Abreu, SIAPE nº 3049982, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições dos fiscais, técnico e/ou administrativo, conforme aplicável:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME, Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME (no que couber), contrato, termo de referência ou projeto básico e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa conjunta 01/2021 - PROPLAN/PROAD/DI e Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 3, de 25 de abril de 2023 e a Instrução Normativa PROPLAN/IFPR nº 1, de 01 de agosto de 2022.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

Diretor-Geral Substituto do IFPR Campus Irati



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688561** e o código CRC **25E4D149**.

Referência: Processo nº 23411.018582/2023-49

SEI nº 2688561

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil

Criado por [rosangela.fioreli](#), versão 2 por [rosangela.fioreli](#) em 20/11/2023 15:34:20.